



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2012

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Famac"
Vereador / 2º Secretário

SÚMULA – Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE aos Praças e Oficiais do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELLINI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

L E I

Art. 1º - Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, aos Praças e Oficiais do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná que se destacam na prestação de serviços à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A comenda de que trata o "caput" do artigo anterior, será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2012.


Lucimar Nunes Scarpellini
VEREADORA